



## ***Pauta de Julgamento Presencial – Departamento do Pleno***

**1ª Sessão Ordinária de 22.2.2024**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados em Sessão Ordinária, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, quinta-feira, **22 de fevereiro de 2024, às 9 horas.**

Obs.: Para a sustentação oral presencial, conforme previsto no art. 87, “caput”, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

Por sua vez, para a sustentação oral por meio de videoconferência, conforme previsto no art. 87- B, também do Regimento Interno desta Corte, as partes deverão requerer, por meio do Portal do Cidadão, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, o credenciamento em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial.

### **1 - Processo-e n. 01831/23 – Direito de Petição**

Interessado: José de Almeida Júnior - CPF n. \*\*\*.648.188-\*\*

Assunto: Direito de Petição em face do Acórdão n. AC1-TC 00356/17-1ª Câmara no Processo n. 00288/96

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Administração

Advogado: Miguel Garcia de Queiroz – OAB/RO n. 3320

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

### **2 - Processo-e n. 01845/23 – Direito de Petição**

Interessado: José de Almeida Júnior - CPF n. \*\*\*.648.188-\*\*

Assunto: Direito de Petição em face do Acórdão n. 123/2013-Pleno

Jurisdicionado: Casa Civil do Estado de Rondônia

Advogado: Miguel Garcia de Queiroz – OAB/RO n. 3320

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

### **3 - Processo-e n. 01666/23 (Processo de origem n. 00166/16) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Lúcio Antônio Mosquini - CPF n. \*\*\*.499.232-\*\*

Assunto: Recurso de Reconsideração em face do Acórdão APL-TC n. 00062/23, Processo n. 02805/22 e Processo n. 00166/16

Advogados: Almeida & Almeida Advogados Associados - OAB n. 012/2006, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB/RO n. 3593, José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

**Suspeito: Conselheiro Wilber Coimbra**

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

### **4 - Processo-e n. 00005/23 – Representação**

Apenso: 00272/23

Interessado: Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda-ME – CNPJ n. 07.719.705/0001-02

Responsáveis: Luan Hortic Campos - CPF n. \*\*\*.350.282-\*\*, Hans Lucas Immich - CPF n. \*\*\*.011.800-\*\*, Victor Hugo de Souza Lima - CPF n. \*\*\*.315.302-\*\*

Assunto: Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 037/2022/CPL/DPE/RO. Processo Administrativo SEI: 3001.100253.2021

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

### **5 - Processo-e n. 01271/20 – Tomada de Contas**

Interessados: Eder Andre Fernandes Dias - CPF n. \*\*\*.198.249-\*\*, Erasmo Meireles e Sá - CPF n. \*\*\*.509.567-\*\*, Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER/RO)

Responsáveis: Empresa GM Engenharia Ltda., representante legal Euzebio Andre Guareschi -

CNPJ n. 01.761.054/0001-32

Assunto: Tomada de Contas Especial 003/2019/DER-RO instaurada em função de possível dano ao erário decorrente de falhas na execução do Contrato n. 017/10/GJ/DER-RO, firmado com a empresa GM Engenharia Ltda.

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Advogados: Ana Beatriz Hernandes Sena – OAB/RO n. 10825, Marcelo Feitosa Zamora - OAB/AC n. 4711, Thales Rocha Bordignon – OAB/AC n. 2160

Procurador: Ricardo de Carvalho

**Suspeitos: Conselheiros Edilson de Sousa Silva e Jailson Viana de Almeida**

**Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

#### **6 - Processo-e n. 00951/23 – Prestação de Contas (Pedido de Vista em 23/11/2023)**

Apenso: 01778/22

Responsável: Cleiton Adriane Cheregatto - CPF n. \*\*\*.307.172-\*\*

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste

**Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA**

**Revisor: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

#### **7- Processo-e n. 01136/22 – Auditoria**

Responsáveis: Eliana Pasini - CPF n. \*\*\*.315.871-\*\*, Hildon de Lima Chaves - CPF n. \*\*\*.518.224-\*\*, Jeoval Batista da Silva - CPF n. \*\*\*.968.142-\*\*, Patrícia Damico do Nascimento Cruz - CPF n. \*\*\*.265.369-\*\*.

Assunto: 2º Monitoramento das medidas apresentadas no plano de ação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, oriundo da auditoria operacional 'Blitz na Saúde'

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB/RO n. 9600 (S)

**Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Paulo Curi Neto**

**Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

## **8 - Processo-e n. 02165/23 – Direito de Petição(Pedido de Vista em 14/12/2023)**

Interessado: Pedro André de Souza - CPF n. \*\*\*.968.142-\*\*

Assunto: Direito de Petição referente ao Processo n. 00579/2007 - Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Advogados: Daniele Monteiro de Araújo – OAB/RO n. 3558, Marcio Antônio Pereira – OAB/RO n. 1615

**Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello**

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA)

Revisor: CONSELHEIRO **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

## **9 - Processo-e n. 02072/23 – Direito de Petição (Pedido de Vista em 14/12/2023)**

Interessados: Newton Hideo Nakayama - CPF n. \*\*\*.\*\*\*.829.848-\*\*, Guiso Construções e Terraplenagem Ltda. - ME – CNPJ n. 84.572.098/0001-41

Assunto: Direito de Petição referente ao Processo n. 00579/2007 - Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Advogados: Daniele Monteiro de Araújo – OAB/RO n. 3558, Marcio Antônio Pereira – OAB/RO n. 1615

**Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello**

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA)

Revisor: CONSELHEIRO **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

## **10 - Processo-e n. 00152/22 – Monitoramento**

Responsáveis: Kassiele Pinheiro Bossa - CPF n. \*\*\*.849.472-\*\*, Anelise Irgang Morais - CPF n. \*\*\*.554.940-\*\*, Cornélio Duarte de Carvalho - CPF n. \*\*\*.946.602-\*\*

Assunto: Monitoramento do Transporte Escolar - Acórdão APL-TC 00358/21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé

Relator: CONSELHEIRO **PAULO CURI NETO**

### **11 - Processo-e n. 03263/23 (Processo de origem n. 01775/21) - Pedido de Reexame**

Recorrente: Vinicius Felipe Messias de Queiroz - CPF n. \*\*\*.663.191-\*\*

Assunto: Pedido de Reexame em face de Acórdão APL-TC 00157/23, proferido no Processo n. 01775/21 - TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Advogados: Lidiane Pereira Arakaki - OAB/RO n. 6875, Marcelo Estebanez Martins – OAB/RO n. 3208

**Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello**

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **12 - Processo-e n. 02752/22 – Verificação de Cumprimento de Acórdão**

Responsável: Armando Bernardo da Silva - CPF n. \*\*\*.857.728-\*\*

Assunto: Cumprimento das determinações prolatadas pelo Tribunal de Contas no item III, alínea “d”, do Acórdão APL-TC 00269/22, exarado nos autos do Processo n. 0776/2022/TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Seringueiras

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **13 - Processo-e n. 00013/24 – Acompanhamento da Receita do Estado (Referendo da DM 0002/2024-GPCPN/TCE-RO)**

Interessados: Raduan Miguel Filho - CPF n. \*\*\*.011.298-\*\*, Jurandir Claudio D Adda - CPF n. \*\*\*.167.032-\*\*, José Abrantes Alves de Aquino - CPF n. \*\*\*.906.922-\*\*, Victor Hugo de Souza Lima - CPF n. \*\*\*.315.302-\*\*, Marcelo Cruz da Silva - CPF n. \*\*\*.308.482-\*\*, Ivanildo de Oliveira - CPF n. \*\*\*.014.548-\*\*, Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. \*\*\*.231.857-\*\*, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Responsáveis: Luis Fernando Pereira da Silva - CPF n. \*\*\*.189.402-\*\*, Jurandir Cláudio Dadda

Assunto: Acompanhamento da arrecadação da receita estadual realizada no mês de DEZEMBRO de 2023 e apuração do montante dos repasses duodecimais a serem efetuados até o dia 20 de JANEIRO de 2024, destinados ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Referendo da DM 0002/2024-GPCPN/TCE-RO)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

**Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida**

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

**14 - Processo-e n. 02122/22 – Monitoramento**

Apenso: 00321/23

Responsáveis: Sidney Borges de Oliveira - CPF n. \*\*\*.774.697-\*\*- Prefeito Municipal, Ronaldo Alencar Gonçalves Oliveira - CPF n. \*\*\*.161.502-\*\*- Secretário Municipal de Saúde, Josiel Silvas de Oliveira - CPF n. \*\*\*.492.772-\*\*- ex-controlador, Rosângela das Chagas, CPF: \*\*\*.629.172-\*\*- Controladora

Assunto: Monitoramento do cumprimento das determinações do item V do Acórdão APL-TC 00153/2022 (Processo n. 304/2019), bem como dos itens II e III do Acórdão APL-TC 00128/22 (Processo n. 01721/2021/TCE-RO)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

**15 - Processo-e n. 03267/23 (Processo de origem n. 01775/21) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: A. N. de Souza Construções e Terraplanagem Eireli – CNPJ n. 15.825.938/0001-18

Assunto: Recurso de Reconsideração em face de Acórdão APL-TC 00157/23, proferido no Processo n. 01775/21 - TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Advogados: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11.398, Adriana Vassilakis – OAB/RO n. 12151, Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO n. 9265, Juacy dos Santos Loura Junior -. OAB/RO n. 656-A, Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

**Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello**

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

Porto Velho, 7 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente

Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326

[www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)

